



Câmara Municipal de Senhora de Oliveira

Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DE OLIVEIRA E COMERCIAL ALIMENTÍCIO OLIVEIRENSE LTDA

A **Câmara Municipal de Senhora de Oliveira/MG**, com sede na Rua Padre Siqueira, Nº100, São Geraldo, Senhora de Oliveira-MG, com CNPJ nº 02.443.365/0001-16, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. Nivaldo José de Paiva, inscrito no CPF sob o Nº 059.953.916-07, residente e domiciliado neste município de Senhora de Oliveira/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **Comercial Alimentício Oliveirense Ltda**, CNPJ: 11.029.987/0001-93, localizado na Praça São Sebastião, 15, Centro, Senhora de Oliveira-MG, neste ato representada por Mara Cristina de Souza Silva, CPF: 813.210.906-68 que também subscreve, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo para realinhamento de preços, como especificado na cláusula primeira, referente ao Processo Nº 001/2021, Dispensa Nº 001/2021, nos termos artigo 65 da Lei 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações e o Art. 1, inciso I da Lei nº 14.065 de 30 de setembro de 2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Justificativa: Diante da grave situação enfrentada em todo o mundo decorrente da pandemia da Covid-19, é inegável que muitos têm sido os reflexos na economia, afetando tanto o poder público quanto o privado e com a alta dos preços em consequência do aumento na Cotação do Dólar e da inflação além da escassez do Produto no mercado, que eleva consideravelmente o custo do Produto, assim ocasionando a disparidade dos preços alimentícios no país.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Contratante e contratada resolvem em comum acordo a realinhar os preços inicialmente ofertados conforme especificado abaixo:

Descrição	Marca	Variável	P. Atual
Água Sanitária 2 Lts	Santa Clara	13,00%	5,50
Álcool 500 ml	Flops	45,00%	4,30
Cera para madeira c/500 ml	Inglesa	25,80%	13,70
Desodorizador aerosol de Ambientes	Bom ar	20,00%	9,48

Rua Padre Siqueira Nº100 São Geraldo-Senhora de Oliveira-MG

Tel: (31)3755-1246

Email:secretaria@camarasenhoradeoliveira.mg.gov.br



Câmara Municipal de Senhora de Oliveira

Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Detergente 500 ml	Limpol	20,50%	2,25
Esponja de Aço, c / 8 unidades	Assolan	61,00%	1,75
Inseticida Mata insetos , c/300 ml	SBP	58,90%	14,10
Limpador de Cerâmica e Azulejos	Azulín	16,00%	5,55
Limpador Multiuso c/500 ml	Inglesa	39,00%	4,55
Lustra móveis c/100 ml	Inglesa	21,80%	5,95
Papel Higiênico c/60 m	Sulino	18,00%	5,15
Papel toalha c/ 2 rolos	Stilys	22,40%	4,10
Saco para lixo, 30 lts , c/10 unidades	Good	41,30%	2,20
Saco para lixo, 50 lts, c/10 unidades	Good	53,50%	2,10
Soda Caustica, c/500 grs	Escorpião	12,50%	12,35
Toalha de papel interfolhada	New papel	12,00%	11,00
Copo descartável, 200 ml , c/100 unidades	Maximo	37,60%	5,35

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Senhora de Oliveira/MG, 18 de novembro de 2021.

Nivaldo José de Paiva
Presidente da Câmara
Contratante

Comercial Alimentício Oliveirense Ltda
Mara Cristina de Souza Silva
Contratada

Testemunhas:

CPF-.....

CPF-

Rua Padre Siqueira Nº100 São Geraldo-Senhora de Oliveira-MG

Tel: (31)3755-1246

Email:secretaria@camarasenhoradeoliveira.mg.gov.br